

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00670/2017 da Vereadora Edir Sales (PSD) e do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

"Dispõe sobre a criação e implantação do Hospital Veterinário Municipal da Vila Prudente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Hospital Veterinário Municipal a ser implantado no Distrito da Vila Prudente com atendimento para animais em consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação com especialidades oferecidas como clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, dermatologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia, e outras que puderem ser oferecidas.
 - I proprietários de animais que tenham renda mensal de até três salários mínimos;
- II protetores de animais, cadastrados no órgão competente da Administração, Municipal; e
- III proprietários de animais que não tenham condições de pagar atendimento em serviços privados.
- Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.